



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001097

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 8

Editalis Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## EDITAL Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2025

Convocação para a Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Ibirataia/Bahia para o Biênio 2025 -2027.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235 de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política, cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 1.258, de 17 de dezembro de 2024, e pela Lei Municipal nº 1.269 de 1º de abril de 2025, torna público o presente Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil interessadas em participar do processo de eleição para composição do referido Conselho, gestão 2025–2027.

### 1. DO OBJETIVO

Convocar as entidades da sociedade civil com atuação no Município de Ibirataia/BA na área de segurança alimentar e nutricional, para participarem do processo eletivo de escolha dos representantes da sociedade civil no COMSEA, conforme a legislação vigente.

### 2. DAS VAGAS

O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **06(Seis)** vagas para representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025–2027 de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.269 de 1º de abril de 2025.

As escolhas das entidades se darão da seguinte forma:

- As 06 (Seis) entidades mais votadas serão titulares;
- As demais entidades seguintes, por ordem de votação, serão suplentes.

### 3. DO COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA é um órgão de caráter consultivo, propositivo e de articulação entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDESC, com a finalidade de propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### 4. DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

Poderão participar do processo eletivo:

- Organizações da sociedade civil, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano no município;
- Entidades com atuação comprovada na promoção da segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, alimentação saudável, direitos humanos, assistência social, saúde ou educação popular.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição no período de **20 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, situada à Rua Rui Barbosa, nº 34 - Centro, das 08h às 11h e das

Página 1 de 4

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001097

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



14 h às 16h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I deste Edital, também disponível na SEDESC;
- b) Cópia do estatuto social atualizado;
- c) Ata da última eleição da diretoria;
- d) CNPJ ativo;
- e) Relatório das atividades realizadas no último ano;
- f) Indicação de um representante titular e um suplente, conforme modelo do ANEXO I deste edital, para participar da assembleia.

## 6. CRONOGRAMA

- a) Publicação do Edital: 19 de maio de 2025.
- b) Período de Inscrição das Entidades: 20 de maio a 15 de junho de 2025.
- c) Assembleia Geral: 30 de junho de 2025, das 09 h às 11:30h.

## 7. DA ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO

A Assembleia Geral para eleição dos representantes da sociedade civil no COMSEA será realizada no dia **30 de junho de 2025**, das 09 h às 11:30h, no auditório da SEDESC ou local previamente divulgado, com a presença das entidades habilitadas. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações complementares e os modelos de formulários estarão disponíveis na sede da SEDESC. Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Ibirataia – BA, 19 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Página 2 de 4

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001097

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO I FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Para eleição das entidades da sociedade civil – COMSEA - Ibirataia/BA)

### DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data de Constituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: Ibirataia – BA

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Área(s) de Atuação:

- Segurança Alimentar  Agricultura Familiar  Assistência Social  
 Saúde  Educação Popular  Direitos Humanos  Outro: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS ANEXADOS (obrigatórios)

- Cópia do Estatuto Social Atualizado  
 Ata da Última Eleição da Diretoria  
 CNPJ Ativo  
 Relatório das Atividades no Último Ano  
 Esta Ficha de Requerimento Preenchida e Assinada

Página 3 de 4

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001097

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA

Representante Titular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/Função na Entidade: \_\_\_\_\_

Representante Suplente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/Função na Entidade: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras, e que a entidade está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2025, comprometendo-se a participar da Assembleia Geral de eleição do COMSEA, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025.

Ibirataia – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Página 4 de 4

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br